GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

Santarém/PA, 20 de abril de 2022.

Pedido de Informação n°30 /2022
Assunto: Prestações de informações sobre as obras de infraestrutura na Rua Alvorada, às proximidades da Escola Rio Tapajós.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 25/04/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

À Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ao Sr. Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando o seguinte:

a. Esclarecimentos sobre a execução do serviço na rua Alvorada, bairro Diamantino, em razão dos transtornos causados a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Tapajós, no bairro Diamantino.

Desse modo, convém ressaltar que esta parlamentar signatária solicitou, ainda no ano de 2021, a recuperação da via púbica supracitada em caráter de urgência pelos seguintes motivos (Requerimento de n. 2443/2021).

Considerando que em razão da condição precária da rua o muro da Escola Rio Tapajós caiu no mês de março de 2021, e desde então se encontra nas mesmas circunstâncias. Assim, com as chuvas a referida área está sujeita a enxurradas que cada vez mais causam desgastes no solo, causando verdadeiras crateras capazes de derrubar a estrutura murada do referido colégio.

Note-se que até a realização de serviços de revitalização da referida via não será possível a construção de um novo muro pela secretaria responsável.

Ademais, os problemas causados pela via não se restringem a questão dos danos a infraestrutura da escola, pois em razão da queda do muro surgiram diversos outros problemas relacionados a própria segurança dos alunos e professores.

Dessa maneira, a escola tem sido alvo constante de criminosos, os quais já praticaram diversos furtos, desde a fiação elétrica do colégio até a própria merenda escolar dos alunos. Assim, de março de 2021 até novembro do mesmo ano, a escola sofreu pelo menos 11 (onze) furtos, e também já foi apedrejada durante o fim do dia.

Vejamos que é clara a urgência de atenção do Poder Público a esta situação, pois a escola conta com 1300 (mil e trezentos) alunos. Todavia, um ambiente de

aprendizado que deveria passar um estado de segurança aos seus alunos, servidores e funcionários está às margens da ação de criminosos.

Na ocasião do requerimento realizado por esta parlamentar signatária todos esses fatos foram relatados, inclusive foram apresentados com fotos e documento assinado pela coordenadora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Tapajós.

Em resposta, no mês de dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Infraestrutura informou que a referida rua está contemplada pelo Programa FINISA, 5º etapa, em razão de ser considerada o trecho mais crítico.

Ocorre que até o momento não foi realizado qualquer serviço no trecho supracitado, sendo que o problema da Escola já perdura mais de 01 (um) ano. Apesar de entendermos que há um cronograma para a ordem de serviço, também entendemos que deve ser considerado **que o serviço solicitado possui um caráter de urgência e de extrema relevância e que não pode aguardar por um tempo indeterminado.**

Pois bem, na medida em que o tempo passa, os alunos, servidores e funcionários estão vulneráveis as ações de criminosos, já que estes tem amplo acesso à escola em razão do buraco que "*engoliu*" o muro que protege a área. Ademais, com o furto da fiação elétrica, o colégio fica sem energia para o seu devido funcionamento, além dos furtos de merenda escolar, deixando os alunos sem a devida assistência.

Portanto, diante da grande preocupação gerada pelos fatos acima expostos, esta parlamentar **solicita informações sobre o cumprimento do serviço solicitado, conforme informado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 29 de dezembro de 2021, por meio do ofício n. 712/2021/PLAN-SEMINFRA.**

Outrossim, requer a prestação destas informações no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelece o art. 53, inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175

Assinado de forma digital por ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175 Dados: 2022.04.25 12:58:21 -03'00'

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil